

**PORTARIA Nº 152/2018**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 129/2018/CGMP, referente ao plantão ministerial do 2º Grau, do mês de agosto de 2018;

Considerando o afastamento do Procurador de Justiça Ubirajara Braga de Albuquerque, por motivo de viagem institucional para participar do Curso de Formação sobre o Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

Considerando o afastamento do Procurador de Justiça Williams João Silva, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, nos termos do processo nº 19.05.0234.0004242/2018-35 da PGAAAI;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 129/2018, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no **Plantão Ministerial do 2º Grau**, no mês de **Agosto/2018**, na seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	TELEFONE
20 A 27	Danilo Lovisaro do Nascimento	99993-6813
27/08 A 03/09	Carlos Roberto da Silva Maia	

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes da supramencionada portaria permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2018.

Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.